

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 741

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7412025757**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /277-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /278-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /279-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /280-2025/PMBJTO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /084-2025/SEMED	2
PORTARIA /085-2025/SEMED	3
PORTARIA /086-2025/SEMED	3
PORTARIA /087-2025/SEMED	3
PORTARIA /088-2025/SEMED	4
PORTARIA /089-2025/SEMED	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /037-2025/SOCIAL	4
PORTARIA /038-2025/SOCIAL	5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 277/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor (a) e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por

Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Janaina Noleto dos Santos** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pelo Município.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seu efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 278/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor **Wdson Bento França Lopes**-1693- lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Palmas/TO, a serviço do Conselho Tutelar.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/11/2025 14:24

TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Aluizio Almeida de Souza -441.519.501.68** - Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, participar do Curso capacitação - prevenção a violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 280/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Cleidiane Soares**

Salviano - 037.742.271.10 - Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, participar do Curso capacitação - prevenção a violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº84/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Vanderleia Pinto de Oliveira**, Supervisora Municipal do PRISME, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº85/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o Servidor **Emanoel Ramos Góes**, Articulador da Cultura Digital, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do Servidor para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº86/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Marciane Miranda Moreira Lima**, Orientadora de estudos do EducaTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº87/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Ricléia Bezerra Vilanova**, Orientadora de estudos do EducaTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do

Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº88/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Rosane Pereira da Silva**, Orientadora de estudos do EducaTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/11/2025 14:24

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº89/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Luana Cirqueira Dias**, Subsecretaria de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2025 e retornar no dia 12 de Novembro de 2025

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do processo formativo e ajustes contínuos com a Undime-TO, a Rede Colaboração Tocantins (RCT), por meio dos Programas **EducaTO e PRISME**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 13 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº037/2025 , Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Karine Wanderley de Miranda**, psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025.

Art. 2º – Solicito pagamento de 2 (duas) diárias e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas/TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar do Curso de Formação de Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro de na cidade de Palmas.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº038/2025 , Bom Jesus do Tocantins /TO, 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º – Solicito pagamento de meia no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o valor de 110,00 (cento e dez) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do

Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar da Reunião Ordinária da Comissão Bipartite Tocantins –CIB/TO, que acontecerá no dia 12 de novembro na cidade de Palmas.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

